



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 787-A/2022


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, **DAVID LUCAS MEDRADO FILGUEIRA, Diretor do Departamento de Patrimônio Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 24 a 28 /10/2022, a fim de protocolar uma documentação no Fórum da cidade mencionada e participar de palestras sobre Inventário, cadastramento e Controle (Patrimônio Público), VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de outubro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021